



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 108, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PREENCHIMENTO, PELOS CANDIDATOS À VAGA DA CADEIRA Nº 53, DOS REQUISITOS ESTATUTÁRIO

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **JOSÉ LUIZ FERREIRA PRUNES**, ocupante da Cadeira nº 53, ocorrido na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 29 de março de 2019,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico.

RESOLVE

1. Constituir Comissão composta pelos Acadêmicos João de Lima Teixeira Filho, Antônio Carlos Bento Ribeiro e Maria Luiza da Gama Lima, cabendo ao primeiro presidi-la, para verificação da adequação das candidaturas às regras estatutárias de preenchimento da vaga.
2. Compete à Comissão emitir parecer sobre o atendimento aos requisitos estatutários para preenchimento da cadeira nº 53, dos candidatos Guilherme Augusto Caputo Bastos, Guilherme Guimarães Feliciano e Jorge Pinheiro Castelo, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente